



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 ADESÃO DE ATA Nº 005/2021 - SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E O POSTO FLORESTA LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMA, NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA Nº 005/2021, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, doravante designado somente CONTRATANTE.

1.2 - CONTRATADO: POSTO FLORESTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.floresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B – Condomínio Royal Viller, simplesmente denominado CONTRATADO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor ao referido Contrato Nº 102/2021, assim como prorroga o prazo, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMA**, nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

FICHA: 751 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 922 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 824- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 773 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA.

FICHA: 877 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

FICHA: 1023 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.107 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

FICHA: 984 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-10, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

FICHA: 724 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 674 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS – CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1002 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta – Preço Unitário Praticado pelos Apostilamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	Valor realinhado 9º Apostilamento
1	GASOLINA TIPO C PARA VEÍCULOS TERRESTRES	Litro	R\$ 6,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	Valor realinhado 10º Apostilamento
2	DIESEL COMUM PARA VEÍCULOS TERRESTRES	LITRO	8,22
3	DIESEL S-10	LITRO	8,36

Cláusula Quinta – Do Acréscimo de Quantitativo:

5.1. Fica acrescido o percentual de 25% do quantitativo do contrato original, perfazendo o valor deste aditivo em **R\$ 335.718,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais)**, totalizando o valor atualizado do contrato nº 102/2021 em **R\$ 1.290.629,20 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL (LITROS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM TIPO C PARA VEÍCULOS TERRESTRES	18.460	R\$ 6,24	R\$ 115.190,40
2	DIESEL COMUM PARA VEÍCULOS TERRESTRES	1.260	R\$ 8,22	R\$ 10.357,20
3	DIESEL S-10	25.140	R\$ 8,36	R\$ 210.170,40
SUBTOTAL:				R\$ 335.718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Sexta – Do Prazo:

6.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando a partir do dia **21/08/2022 com término para o dia 20/12/2022**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sétima – Da Ratificação:

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava - Da Publicidade e do Registro:

8.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 19 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Decreto N.º 744/2021-PMS

CONTRATADA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S.
BARBOSA
CPF/MF nº 195.270.392-15
Posto Floresta Ltda - EPP
CNPJ Nº 05.610.038/0001-08

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: